

Gabinete  
P. Afonso

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 621/90, DE 19 DE JULHO DE 1990.

DISPÕE SOBRE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada de  
Avenida Dr. José Heterio de Carvalho, o trecho conhecido como Avenida  
Contorno, que se inicia no final da Padre João Evangelista e termina  
no Posto Boa Viagem.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Ju  
lho de 1990.

  
Luiz Barbosa de Deus

- Prefeito -